Anno de 1843. Sexta Feira 1.º de Dezembro Anno XIX. N. 260.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, á 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores á 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
27 Seg. s. Facundo M. Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terç. s. Gregorio . º P. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
29 Quart. jejum s. Saturnino M. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
30 Quint. ✠ s. André Ap. s. Troyanno B.
1 Sex. s. Eloi B. Aud. do J. de D. da 2. v.
2 Sab. s. Bibianna V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
3 Dom. s. Francisco Xavier Ap.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

Cambios—No dia 1 de Dezembro.		compra	venda
Cambio sobre Londres 26.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17 000
« « Paris 371 reis por franco,	« « « N.	16,600	16,800
« « Lisbôa 140 por 100 de premio.	« « de 4,000	9,200	9,400
	Prata-Patacões	1,900	1,920
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pesos Columnarios	1,900	1,920
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %.	« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.
Lua Cheia á 6, ás 9 horas e 41 m. da tarde | Lua nova á 21, ás 2 horas e 49 m. da m.
Quart. ming. á 14, as 10 horas e 32 m. da m. | Quart. cresc. á 28, aos 43 minutos da tarde

Preamar de hoje.
1.ª a 10 horas e 54 m. da manhã. | 2.ª a 11 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 21 DO CORRENTE.

Dito — Ao commandante das armas, prevenindo-o, de que em cumprimento d'ordem imperial deve remetter á secretaria de estado dos negocios da guerra, no principio do mez de dezembro de cada anno, uma relaçaõ de todos os edificios militares, e pontos fortificados da provincia, com declaraçaõ do estado, em que se achaõ, e dos concertos, de que precisaõ.

Portaria — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, que forneça ao vapor *Paquete-do-sul* o carvão necessario, e um pratico, que o conduza até o Maranhaõ.—Communicou-se ao commandante do mencionado vapor.

Officio — Ao commandante das armas, remettendo-lhe o modelo, segundo o qual em cumprimento de ordem imperial deve ser organisado o mappa mensal da companhia de artifices, que tem de ser remettido á secretaria de estado dos negocios da guerra.

Ditos — Ao inspector da thesouraria da fasenda, e ao director do arsenal de guerra, intelligenciando-os de haver S. M. o Imperador determinado, que aos aprendises menores do dito arsenal naõ se abone maior vencimento que o de 240 rs. diarios, marcado no orçamento vigente.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, enviando a conta especificada do que se tinha pago a cada empregado do curso juridico d'Olinda, em cada um dos mezes de julho a setembro d'este anno, e do que nos ditos mezes se havia despendido com cada um dos de mais artigos de despeza orçada para o referido curso no corrente exercicio de 1843—44.

Dito — Ao mesmo Exm. snr., informando o requerimento de Christovão Star & Companhia, em que pedirão por aforamento o terreno de marinha á beira do rio Bebiribe, no primeiro quarteirão das casas do bairro novo de Santo Amaro, com 425 palmos de frente, no alinhamento da rua d'Aurora.

Dito — Ao mesmo Exm. sr., idem de José Antunes Guimarães, o terreno divoluto disponivel para transito publico, que ficasse no fundo, que possuia no lugar de Fóra-de-Portas do bairro e cidade do Recife, até o cáes projectado; e bem assim mais 30 palmos de terreno, entre o dito cáes, e de Manoel Joaquim Pedro da Costa, antigamente reservado para bêco, e que pela nova planta da cidade tinha de ser edificado.

Dito — Ao Inspector do arsenal de Marinha, recommendando que por aquelle arsenal, fosse feita a despeza do fornecimento com a guarda, do dia 11 do corrente inclusive em diante, e mandasse pagar a despeza já feita do 1. de julho do corrente anno financeiro até o dia 10, logo que por a thesouraria lhe fosse enviada a conta.

Dito — Ao mesmo, sobre o pagamento dos objectos, que viérão de Inglaterra para o farol da barra, mandados vir por os negociantes Mc. Calmont & C.ª

Dito — Ao administrador do correio, participando para sua intelligencia, que Sua Magestade o Imperador approvou sómente o numero de cinco carteiros, sendo um para a cidade de Olinda, e quatro para a do Recife, dous dos quaes devião ser incumbidos da entrega das cartas aos assignantes, e prevenindo-o de que a despeza, só poderia ser feita n'esta conformidade, depois de obter-se pelo tribunal do thesouro publico nacional a competente consignação.

Dito — Ao contador da thesouraria, participando para sua intelligencia as licenças concedidas ao juiz de direito do crime da comarca de Garanhuns, João Quirino Rodrigues da Silva, e ao desembargador aposentado da relação d'esta provincia Antonio Manoel da Roza Malheiro.

Dito — Ao mesmo, remettendo para sua intelligencia, as copias das ordens do tribunal do thesouro publico nacional sob numeros 150, 152, 156, de 161, a 166, de 169 a 173, 175, 177 e 178 do corrente anno.

IDEM DO DIA 11.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento da irmandade de Nossa Senhora do Rozario da Bôa-vista, que acompanhou o plano novamente por ella organisado para a extracção da 2.ª parte da 3.ª loteria concedida a favor das obras da igreja.

Dito — Ao mesmo Exm. snr., rogando se dignasse declarar, se ao bacharel Antonio Herculano de Sousa Bandeira competia o ordenado do lugar de Promotor publico, que foi, dos termos de Olinda e Iguarassú, conjunctamente com o de professor de philosophia do collegio das artes.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, rogando, enviasse á thesouraria a tabella, pela qual se regulava no arsenal o pagamento dos fardamentos dos corpos, que não recebião consignação.

Dito — Ao inspector d'alfandega, dizendo, que os dous mezes de licença do ajudante dos conferentes internos Caetano Pinto de Veras, sendo concedida em continuação da anterior, devia entender-se na fórma da lei; isto é: com todos os seus vencimentos.

EXTERIOR.

REPUBLICA ARGENTINA.

Viva a Confederação Argentina!
Morrão os selvagens unitarios!
Buenos-Ayres, 13 de outubro de 1843.
O poder executivo á honrada legislatura da provincia.

Srs. representantes.—O governo dirige-se novamente aos Srs. representantes para dar-lhes conta de um novo e naõ menos desagradavel incidente que teve lugar no desconhecimento do bloqueio de Montevidéo e Maldonado pelo chefe das forças navaes brasileiras, que aggrava as circumstancias da offensa que se infligio á confederação, e attenta contra a sua dignidade e respeito.

No mesmo dia em que o governo levou ao vosso illustrado conhecimento o passo injusto do Exm. Sr. ministro de S. M. I. em Montevidéo, por cuja ordem havia procedido o chefe das fôrças navaes brasileiras naquelle porto, julgou opportuno instruir dessa escandalosa conducta o Exm. Sr. ministro de S. M. o Imperador nesta cidade pela copia n. 1, reprodusindo os sentimentos de sincera amisade de que se acha possuido para com S. M., os vivos desejos que tem a confederação pela conservação da paz com o Brasil, detalhando-lhe com serias considerações os immensos males em que pretendia abysmar o imperio e estas republicas pela nova e injusta guerra em que as envolvia, e a imperiosa necessidade em que se via de salvar a honra nacional e de deffender ardentemente os indisputaveis direitos da confederação, e caracterisando como devia um procedimento que é tão vigorosamente reprovado pelos principios immutaveis da justiça, como contrario as considerações de que se fez digno o governo, pelo modo generoso e favoravel aos neutros com que foi estabelecido o bloqueio.

Este passo de fina benevolencia para com o governo de S. M. o Imperador, esta franca e amigavel explicação de um governo offendido, que, depois da justa decisão com que os illustrados de S. M. B. e de S. M. o rei dos Francezes, reprováraõ o desconhecimento deste mesmo bloqueio, com o qual o commodore Purvis prolongou a guerra desastrosa destas republicas, via já o termo prompto e feliz della;—este appello amigavel do governo ao representante de S. M. Imperial nesta cidade pela degradação com que o Exm. Sr. ministro brasileiro em Montevidéo apresenta o imperio, alliando-o para a manutenção da causa da rebelliaõ, e vandalagem encabeçada por Rivera, esse inimigo manifesto da tranquillidade do imperio, de quem S. M. Imperial recebeo tantas e inequivocas provas de perfidia e deslealdade, vilipendiando-o da maneira mais indigna e offensiva; —este acto emfim de humanidade e civilisação com que o governo firmava seus vivos desejos para que o Exm. Snr. ministro brasileiro, nesta cidade cooperasse para a cessação do derramamento de sangue, e não se prolongassem os desastres de duas nações leaes amigas do imperio, e a cujas calamidades tendia o desconhecimento ordenado pelo Exm Sr. ministro do Brasil em Montevidéo, foi retribuido com a *insultante, descortez* e *desrespeituosa* nota que vae junta sob n. 2.

As serias difficuldades com que esta nota complicava a conservaçaõ das relações de perfeita intelligencia entre S. M. Imperial e este governo, compromettidas já pelo desconhecimento do bloqueio, occupárão sem demora as suas considerações; porém, possuido sempre dos sentimentos os mais amigaveis para com S. M., antes de responder ao Exm. Sr. ministro com a copia do n. 3, convidou-o a reconsiderar e retirar aquella nota, dando-lhe aviso do que resolvesse para intelligencia do governo. O Exm. Sr. ministro não se prestou a isso, como se verá na copia n. 4, de maneira que o governo se vio na sensivel necessidade de devolver-lhe, como unica resposta, a nota original de 25 do mez passado, fechando com elle toda a correspondencia official, prevenindo-o de que ficava esta suspensa desde a recepção da resposta deste governo, n. 5, e de que participava o occorrido ao governo de S. M. com copia da nota que motivava esta medida. Ao responder o Exm. Sr. ministro a esta nota, pedio o seu passaporte, como se vê pela copia n. 6. Neste mesmo dia chegou o vapor brasileiro *Imperatriz*, e ao entregar ao ministro das relações exteriores, por intermedio do secretario da legação, a correspondencia vinda para este governo, mandou-lhe participar o estado decadente da sua saúde, e a impossibilidade de procural-o como era de exigencia. Como entaõ já estivesse fechada com o Exm. Sr. ministro brasileiro toda a correspondencia official, e o governador abaixo assignado se achasse ausente em Palermo, não foi possivel ao ministro das relações exteriores procurar o Exm. Sr. ministro do Brasil senaõ no dia seguinte em que foi para isso autorisado.

O Exm Sr. ministro brasileiro, depois de dar varias explicações benevolas por ordem do seu governo, chamou a attenção do ministro das relações exteriores para os artigos editoriaes das *Gazetas* de 27 e 30 do passado, queixando-se delles, e classificando-os de mui offensivos e comminatorios contra o seu governo e o imperio do Brasil, cuja leitura produsiria alli grande sensação, e causaria discussões desagradaveis nas camaras. O ministro das relações exteriores replicou que a *Gazeta* não era periodico official, que o governo naõ era autor dos artigos que se publicavaõ; que não tinha á este respeito responsabilidade nenhuma, que o editor responsavel assigna-se no fim da *Gazeta*, e que já se havia pronunciado sobre isto em outras occasiões no mesmo sentido quando outros agentes estrangeiros apresentárão queixas similhantes. O Exm. Sr. ministro insistio fortemente na sua pretenção, indicando ao ministro das relações exteriores que escrevesse sobre isto ao governador abaixo assignado, propondo-lhe que se dissesse na proxima *Gazeta* que o governo tinha visto com desagrado o que se havia escripto nas *Gazetas* das citadas datas em sentido comminatario e offensivo contra o seu governo e o imperio; que lhe respondesse sobre isto, porque se era acceita a sua proposta, comprazer-se-hia em communicar ao seu governo este testemunho de fina benevolencia do governo da confederação argentina.

O Exm. Sr. ministro brasileiro occupou-se em seguida com o das relações exteriores com outros objectos, que os leváraõ naturalmente a considerar o estado actual de Montevidéo depois da chegada do vapor *Imperatriz*, portador das ordens do governo imperial para o conhecimento do bloqueio. O ministro das relações exteriores fallou da exposição desse governo intruso que contém contra o gabinete do Brasil referencias dolosas e encapotadas, e offereceo-se a mandal-a ao Sr. ministro brasileiro, porque este ainda a naõ tinha lido. Por este motivo, havendo-lhe proposto este que escrevesse ao governador abaixo assignado para que se retirassem todas as notas que tinha havido de parte a parte, e ficaria tudo concluido, respondeo o ministro das relações exteriores que se perdia tempo com estas communicações, que não escreveria uma só lettra porque naõ era assumpto que se devesse concluir assim; que lesse o impresso e resolvesse, e que, se estava nesta disposiçaõ, lhe escrevesse uma carta particular, expressando nella o que melhor lhe parecesse, e que della daria conta. O Exm. Sr. ministro brasileiro annuio a isto, offerecendo mandal-a no dia seguinte. Porém, ou porque a leitura da exposiçaõ o tivesse feito mudar de resoluçaõ, ou porque tivesse influido nelle outra causa, o Exm. Sr. ministro do Brasil escreveo ao das relações exteriores a nota que vae junta, copia n. 7, e o *memorandum* n. 8, ao que o ministro das relações exteriores, devidamente autorisado, respondeo com o n. 9, juntando-lhe o passaporte que pedia pela segunda vez.

O governo, ao vêr-se contrariado nos seus sentimentos pacificos e moderados, julgou ser este o unico meio de prevenir os inconvenientes e ulterioridades que pretendia estabelecer o Exm. Sr. ministro do Brasil contra a conservaçaõ das relações amigaveis de ambos os governos. Não lhe era possivel calcular até onde seriaõ levados esses mesmos inconvenientes.

Depois de haver empregado o unico meio que lhe dictavão seus benevolos desejos de conservar as relações de amisade com S. M. Imperial, conciliando-as, quanto possivel fosse, com a dignidade do paiz, que a todo o custo deve salvar, e com os respeitos e considerações que lhe são devidos, para prevenir ulterioridades que perturbassem a perfeita intelligencia de ambos os governos, e afastar um rompimento funesto para o Brasil e esta republica, não devia esperar-se que um ministro representante de um governo amigo persistisse em uma nota taõ offensiva dos respeitos de que é credor o da confederaçaõ argentina, como alheia do seu caracter e absolutamente impropria para discutir e ajustar assumptos tão graves como os de que se tratava, por haverem sido injustamente atacadas as prerogativas da confederação, e violados os primeiros e incontestaveis direitos deste governo como belligerante.

Mas é preciso reconhecêl-o, a desattenciosa nota do Exm. Sr. ministro brasileiro nesta republica, com data de 25 do passado, foi o primeiro passo publico com que animou daqui os reprovados actos do Exm. Sr. ministro do Brasil em Montevidéo no desconhecimento do bloqueio, e outros ataques com que infringio a neutralidade que lhe incumbe estrictamente sustentar na actual guerra contra Rivera. Desde 19 de março, em que o governo ordenou o bloqueio de Montevidéo, impondo restricções sobre certos artigos, para que naõ fossem introdusidos nessa cidade, por consideral-os contrabando de guerra, attendido o estado de sitio em que se acha aquella praça, ainda em 25 de setembro é que se deduzem os inconvenientes apontados e a necessidade de pedir ordens ao seu governo para reconhecêl-o.

No primeiro de abril communicou-se-lhe por copia o *memorandum* dos Exms. snrs. ministros plenipotenciarios de S. M. B., e de S. M. o rei dos Francezes sobre as embarcações procedentes do Oceano, e a resposta deste governo. Tambem n'esta occasião não se representou sobre estes particulares. Muito menos fez opposição alguma o chefe da esquadra brasileira em Montevidéo, nem ha noticia de que o snr. encarregado de negocios acreditado então na dita cidade tivesse deduzido os reparos, invocados depois em 25 de setembro. É notorio que n'esta occasião sómente o commodore Purvis, chefe das fôrças navaes de S. M. B., estando em contradicção aberta com o Exm. snr. ministro representante n'esta do governo britannico, desconhecêo o bloqueio e a modificação expedida em consequencia d'aquelle *memorandum*.

Para tornar mais irritante aquelle procedimento, esperou-se que fossem reprimidos pelo illustrado governo de S. M. B. os attentatorios ataques do commodore Purvis, e que todos os mais chefes das fôrças navaes estrangeiras se prestassem á intimação do commandante geral em chefe da esquadra da confederação. Foi então que se apresentou a inconveniencia de que o bloqueio estabelecido é *sui generis*, de que é convencional, de que não é bloqueio sanccionado como regra de direito commum internacional.

O restabelecimento do dito bloqueio communicou-se ao Exm. snr. ministro nesta cidade no dia 6 do mez passado, e no dia 8 accusou elle a recepção da circular do governo, sem apresentar a menor observação. Mas esperou que o Exm. snr. ministro brasileiro em Montevidéo ordenasse o seu não reconhecimento para resistir-lhe e contrarial-o aqui tambem pelo modo descortez e irrespeitoso que se vê, reprovando que o chefe das fôrças navaes brasileiras revelasse os desacordados e infundados motivos que se dérão na ordem que lhe foi transmittida para aquelle não reconhecimento, e pretendendo persuadir que o governo do Brasil não tomou ainda em consideração a ordem d'este governo ao commandante em chefe da esquadra argentina, o *memorandum* dos Exms. snrs. ministros plenipotenciarios de Sua M. B. e de Sua M.

o rei dos Francezes, e a resposta deste governo.

Julgar-se ha ainda mais estranha esta conducta do Exm sr. ministro brasileiro nesta cidade, se se considerar que está ella em contradicção com as explicacões francas feitas ao ministro das relações exteriores. Não só em uma, mas em muitas occasiões, lhe declarou que o seu governo, a quem tinha dado conta da ordem de 19 de março, e do *memorandum* dos Exms srs. ministros plenipotenciarios da Grão-Bretanha e da França, tinha ordenado que a esquadra brasileira em frente de Montevidéo observasse, a respeito do bloqueio, a conducta das estações inglezas e francezas, e ainda que, para salvar a contradicção em que está com a sua citada nota, se pretende que esta ordem se refere á deste governo com data de 19 de março, veráõ os srs. representantes que é isto insustentavel, a menos que não seja permittido fazer ao ministerio do Brasil a enormissima offensa de attribuir-lhe uma falta completa de previsão e de pratica nos negocios graves, se se quizer sustentar que o gabinete imperial enviaria um ministro para Montevidéo, quando a sorte daquella praça se achava pendente das respostas do ministro britannico sobre a discordancia que existia entre o Exm. sr. ministro plenipotenciario e o commodore Purvis, sem lhe dar instrucções sobre a linha de conducta que deveria observar em qualquer dos casos que podesse acontecer.

Acha-se tambem em opposição com as repetidas manifestações que fez ao citado ministro de relações exteriores, sobre o desagrado que lhe causavão as noticias que de Montevidéo lhe transmittia o Exm. sr. ministro do Brasil, quanto á disposição em que estava de não reconhecer o bloqueio; sobre as segurancas que lhe deo do que lhes havia escripto para encaminhal-o no sentido das intenções do seu governo, e sobre as fundadas esperanças que manifestava alimentar de que o gabinete do imperio nunca approvaria a conducta daquelle ministro.

Chegou a tal ponto a impressão que procurou produzir no dito ministro de relações exteriores sobre a convicção em que estava quanto á desacordada disposição do sr. ministro brasileiro em Montevidéo; era tal o interesse de que se manifestava possuido para que o represantante de S. M. Imperial naquella cidade não se extraviasse do modo escandaloso por que o fez, e tão decidido se mostrava contra a summa injustica que nelle observava, que na noute do dia 12 do passado ás 10 horas, altamente desgostoso, segundo parecia, se apresentou em casa do mesmo ministro de relações exteriores noticiando-lhe a vinda do patacho de guerra brasileiro *Argus*, conductor da correspondencia do sr. ministro brasileiro em Montevidéo com data do dia anterior, com a participação de que não encontrava instrucção do seu governo relativamente ao bloqueio que deveria soffrer aquelle pôrto, e que em tal estado se dispunha a pedil-as para proceder com acerto; que a mesma correspondencia não lhe diz expressamente que não reconhecia o bloqueio, limitando se sómente a manifestar lhe duvidas; que com data de 7 do mesmo mez tinha escripto ao Exm sr. ministro brasileiro em Montevidéo o necessario para illustral-o no caso do bloqueio; que de Montevidéo não se lhe accusava a recepção da sua correspondencia, não obstante saber que alli tinha chegado o paquete por onde escrevêra; mas que, apezar de tudo, sendo este um assumpto tão serio e de tão gravissimas consequencias para o Brasil, prevenia confidencialmente o ministro de relações exteriores que estava resolvido a embarcar-se naquella mesma noute, se o vento acalmasse, para entrar com o ministro brasileiro, a bordo mesmo do *Argus*, na bahia de Montevidéo, onde pensava chamal-o com o maior segredo e sem que ninguem da praça o soubesse.

Como o ministro de relações exteriores lhe offerecesse mandar chamar o capitão do pôrto para prestar-lhe as attencões que podessem ser-lhes necessarias, respondeo o Exm. sr. ministro do Brasil que tinha já dous escaleres promptos, pertencentes á esquadra brasileira, que agradecia seus offerecimentos, que nada communicasse ao capitão do pôrto, que convinha não se fizesse publica a sua viagem, e que, se effectivamente se embarcasse, seu filho viria dar parte. Não se effectuou esta viagem, porque o vento não acalmou em toda a noute.

No meio disto, sem que possa atinar-se com a causa de tão notavel variação vê-se pela sua irrespeitavel nota de 25 do passado que sympathisa completamente com o Exm. sr. ministro em Montevidéo, e que sae a sustentar os extravios deste; mas com reflexões tão capciosas e futeis como aquelle apresentou, e cuja revelação pelo chefe brasileiro é tão manifestamente reprovada na citada nota. Ellas tem a mesma tendencia para desconhecer o direito do governo da confederacão argentina, para estabelecer o bloqueio que declarou sobre o pôrto de Montevidéo. E esta uma offensa contra as prerogativas da republica, e que o Exm sr. ministro brasileiro não póde justificar na sua já citada nota. Pouco importa que um bloqueio seja sómente restrictivo de alguns artigos, ou suave: deriva sempre de um direito inquestionavel que pertence ao belligerante, se este tem fôrça sufficiente para fazel-o effectivo. Se não é em toda a sua extensão e geral, maior dever tem os navios estrangeiros para reconhecêl-o, porque foi estabelecido consultando o menor vexame possivel para o commercio dos neutros. Se assim não fosse, resultaria que um acto de fina benevolencia teria por justa retribuição a injuria mais grave, e que o mesmo governo argentino teria autorisado a infracção dos direitos da republica, e a intervencão mais attentatoria na actual guerra contra Rivera. Sobretudo é mais que absurdo reconhecer no governo argentino o direito de estabelecer um bloqueio rigoroso e desconhecer-lhe o direito de estabelecer um bloqueio restrictivo sómente de varios artigos, cuja introducção póde contribuir para a prolongação da guerra.

Se o Exm. sr. ministro de S. M. I. em Montevidéo, ou o commandante das fôrças brasileiras, não se achavão dispostos a admittir que os navios brasileiros gozassem do beneficio generoso que o governo concedeo aos neutros procedentes do Oceano, sobre o pôrto de Montevidéo, em tal caso, ou devião ter declarado que o renunciavão, para que os vasos da esquadra da confederação argentina fizessem o registo dos brasileiros que viessem do mar alto, segundo prescreve a lei commum das nações, ou ter feito sobre isto declarações satisfactorias, sem avançar á desconhecer um direito indisputavel deste governo. Se opportunamente não recebêrão ordens do seu governo, não é culpa da confederação. Tão pouco a falta destas é argumento contra um direito claro da republica, nem póde justificar a ingrata retribuição que se faz por um favor que os chefes de todas as mais nações neutraes estacionadas em Montevidéo soubêrão apreciar e corresponder Ultimamente, honrados representantes, desde que a um belligerante se reconhece o direito ás rigorosas leis do bloqueio, é insustentavel a pretenção de negar-se-lhe o emprego dessas mesmas leis.

O governo se abstém de occupar-se das descomedidas exprobracões que se lhe fazem de falto de urbanidade e de usar de phrases desagradaveis, porque com propriedade impugnou e classificou os actos hostis do Exm. sr. ministro brasileiro em Montevidéo, pretendendo que nisto se faz uma offensa ao governo que representa. Tambem não notará o extravio em que parece estar o Exm. sr. ministro do Brasil nesta cidade, de que, ao ter recorrido o governo a V. H. dando conta daquelle desagradavel incidente e da disposição em que se achava para salvar a dignidade nacional que lhe está confiada, tivesse em vista o juizo illustrado de V. H. podesse constituir um direito internacional. Os sinceros desejos de conservar incolumes as relações de perfeita intelligencia com o governo de S. M. o Imperador do Brasil e as notas de 22 do mez passado aos honrados representantes e ao Exm. sr. ministro brasileiro, exigem delle que prescinda desse exame, muito mais porque patenteião ellas a dignidade com que se houve no meio da insondavel brecha que abrirão contra as prerogativas da confederação os attentatorios procedimentos de seus representantes em Montevidéo, compromettendo a paz do imperio e desta republica, e retribuindo da maneira mais impolitica a lealdade e fina benevolencia de que sempre esteve animado este governo para com o de S M. o Imperador.

Sensivel é ao governo ter tido que dictar a medida de que vos dá conta com o representante de uma nacão amiga, a quem tem dado não equivocas provas de sincera amisade e lealdade. O seu dever e os vivos desejos de conservar illesas as relacões de perfeita intelligencia com o governo de S. M. I. o obrigárão. Tomai-a em consideracão, H. R., com o acerto e sabedoria que vos caracterisa, e pronunciai-vos sobre ella com a liberdade que corresponde.

Deos guarde a V. H muitos annos. — *Juan Manuel de Rosas. — Filippe Arana.*

(*Gazeta mercantil.*)

Temos presentes jornaes francezes, chegados ultimamente, os quaes alcanção só á 3 de outubro p. p. e d'elles extractamos o seguinte:-

« O negocio de Jerusalem chegou finalmente a uma feliz conclusão. Eis-aqui o despacho thelegraphico que o governo acaba de publicar:

Toulon, 28 de setembro.

« O ministro de Franca em Constantinopla ao snr ministro dos negocios estrangeiros.

« O pachá de Jerusalem está demittido; o seu successor fará uma visita official de desculpa ao consul de França. A bandeira franceza será solemnemente arvorada em Beyrouth, séde do governo geral da provincia, e saudada com 21 tiros de peça. Todos os cabeças do motim receberáõ um castigo exemplar. »

— Affirma-se que está assignada a nomeação do duque d'Aumale para o governo de Constantina, ficando ás suas ordens o general Baraguay de Hilliers.

— O duque de Nemours abreviou a sua demora no acampamento de Lyon, em consequencia dos despachos que recebeo de Pariz, e chegou ás Tulherias no 1.° d'outubro. Assevera-se, que parte das tropas que compunhão aquelle acampamento, vae ser immediatamente dirigida para as fronteiras da Hespanha.

— A imprensa tem annunciado por muitas vezes, que se tratava da proxima abertura de um congresso, no qual devião de ser examinados os negocios da peninsula hespanhola.

Assevérão-nos hoje, que este boato não deixa de ter algum fundamento. Os gabinetes do Norte têem principalmente em vistas nullificar pouco a pouco todos os actos, pelos quaes a legitimidade tenha soffrido alguma quebra na Europa. Já se tem fallado de projectos d'alliança matrimonial entre os filhos do principe João, filho de Bernardote, e os de Gustavo da Suecia. Parece que os gabinetes de Vienna e de Berlin estão igualmente dispostos a tomar parte n'uma conferencia sobre os negocios da Hespanha, com condição de que se obterá o prévio consentimento de D. Carlos para o casamento de seu filho com Isabel 2.ª Esta alliança faria igualmente voltar a Hespanha aos principios da legitimidade.

Ha já muito tempo, como é sabido, que se negocia com D. Carlos para obter-se o seu consentimento; parece que elle não exige mais do que abdicar pessoalmente os seus direitos á corôa de Hespanha em favor do seu filho muis velho; mas é com uma condição, da qual elle não quer abstrahir-se, e que é aliás apoiada pela diplomacia do Norte; vêm a ser que o principe das Asturias será rei de Hespanha, e não simplesmente marido da rainha.

Todavia parece que os gabinetes de Londres e de Pariz propozérão um *mezzo termine* que poderia fazer desapparecer as difficuldades. Seria elle o fazer declarar rei de Hespanha o principe das Asturias, com o titulo de Carlos 5.° juntamente com a rainha, sob o titulo de Isabel 2.ª Assim seria o throno da Hespanha occupado por dous soberanos, Carlos e Isabel, como no seculo 15.° por Fernando e Isabel.

Tambem se diz, que D. Carlos suscita outra difficuldade, que, sendo de méra formalidade, bem poderia todavia demorar a conclusão d'este negocio. Pretende elle haver sido o unico rei legitimo depois da morte de Fernando 7.°, e como tomou o titulo de Carlos 5.°, quer que se dê a seu filho o de Carlos 6.°

Não haverá então outro remedio para aplanar esta difficuldade senão escolher um dos outros cognomes do principe das Asturias, e dar-lhe o titulo de Fernando 8.° ou chamar-lhe Carlos-Luiz 1.°

Comtudo, parece que as negociações entre os gabinetes do Norte, os de Pariz, de Londres, e a pequena côrte de Bourges têem tomado ultimamente uma grande actividade. M. Guizote, o qual teme que a posicão da Hespanha precise cêdo ou tarde da intervencão da França, quizéra arranjar uma combinação que permittisse á França obrar de acôrdo com as potencias do Norte. Elle propõe da parte do gabinete francez o exigir-se de D. Carlos que não ponha os pés na Hespanha, e que se imponha a mesma condição a Maria Christina. Elle espera tirar assim a D. Carlos a possibilidade de prejudicar aos interesses francezes na Hespanha.

(*Journal du Havre.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapôr *Imperatriz* chegado hoje (30) do Norte, deixou as provincias em que tocou, em tranquilidade: tivemos jornaes do Pará até 15, do Maranhão até 17, e do Ceará até 25; n'elles não achamos cousa de grande interesse; todavia no seguinte n.° daremos um artigo do *Maranhão*, periodico que ha pouco mais de um mez se publica na provincia desse nome.

Correspondencia.

Snrs. Redactores. — Quando em setembro do anno passado fui preso por o senhor delegado Brandão á requerimento de Ricardo Romoaldo da Silva, que por tres vezes me fez criminalmente processar por o só caso da fugida da preta Joanna, fartou-se o Ricardo de publicar por o *Diario-novo* os pormenores das suas denuncias, em as quaes não teve ceremonia de appellidar-me—ladrão de escravos— Em silencio soffri com resignação essa atroz injuria, e só um meo amigo pedio por este *Diario* ao respeitavel publico suspendesse o seu juizo á meo respeito. No entanto corrêrão os processos com o vagar costumado em o nosso fôro, até que, combatido, e vencido o Ricardo em todas as instancias, podesse eu satisfazer a promessa do meu amigo com a publicação da sentença, e acordãos constantes da inclusa certidão, da qual se mostra: 1.°, que lhe não robei a escrava, demandeilh'a na qualidade de procurador de Miguel Francisco de Queiroz, seu legitimo senhor: 2.°, que, quando o Ricardo me perseguio criminalmente, já eu tinha na 1.ª e 2.ª instancia contra elle alcançado as primeiras duas sentenças conformes, e que, durante os seus moratorios embargos na chancellaria, aproveitou elle o prestimo do snr. Brandão, para me perseguir, e vêr se por este meio obtinha de mim a desistencia da demanda, ficando-se elle com a escrava do meo constituinte; o que de certo não póde conseguir por me não achar brando; mas sempre rijo em defender a propriedade do meu constituinte, roubada por aquelles, de que falla a sentença da 1.ª instancia. Ajuize agora o respeitavel publico, e decida qual de nós é o — ladrão de escravos. —

Já tenho em meu poder a escrava, e cria, vou cobrar do Ricardo as custas, e os dias de serviço. Façaõ, Snrs. Redactores, o obsequio de publicar por a imprensa estas linhas, e a certidão, que lhe remette o seu respeitador, e amigo velho o advogado velho,

João Baptista Soares.

Pretende o autor reivindicar do poder do réo Ricardo Romoaldo da Silva sua escrava de nome Joanna, que indevidamente está possuindo por venda, que lhe fizera o réo José Gomes de Mello, quando d'ella apenas tinha o dominio util; e bem assim do poder deste a cria Gertrudes, e producção da mesma escrava durante o tempo em que ella o estava servindo: defendem-se os réos com a materia de sua contrariedade a folhas 15; o que tudo visto, e o mais dos autos, achando-se cumpridamente provada a intençaõ do autor com as testemunhas de folhas 36 a folhas 43, e não se podendo dizer o mesmo a respeito do que os réos affirmão em sua deffeza, julgo competir ao autor a presente acção, contra os réos, a quem condemno na restituição das referidas escravas, e producção, que tenha havido, pagamento dos dias de serviço, que se liquidarem da contestação em vante, e igualmente nas custas dos autos. Cidade do Recife 12 de maio de 1841.—Manoel José da Silva Neiva.—E mais se não continha nem outra couza alguma se declarára em dita sentença aqui transcripta: e outrosim certifico mais, que os accordãos, que o confirmárão são do theor, fórma, modo, e maneira seguinte:— Accordão em relação &c. Que confirmão a sentença recorrida por alguns de seos fundamentos, paguem os appellantes as custas. Recife 5 de fevereiro de 1842.— Maciel Monteiro, presidente.—Belmont—Libanio.—Ramos —Ponce.—Peixoto.— Accordão em relação, &c. Que sem embargos dos embargos, que por sua materia e autos, não recebem, cumpra-se o accordão embargado, e paguem os embargantes as custas. Recife 18 de julho de 1843.=Belmont, presidente interino—Libanio.— Ponce.— Peixoto.— Amaral.— Villares.—

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 29. .... 15:573$986

Descarregão hoje 1.°

Brigue—*Arago*—louça, e papel.
Barca—*Globe*—farinha, e bolaxinha.
Dita—*Antoinete*—sal.
Brigue—*Hellena*—pedras.
Barca—*Rio*—Bacalhao.
Dita—*Camelia*—diversos generos.
Brigue—*Talbot*—bacalhâo.
Dito—*Feliz-Destino*—pedras.
Dito—*S.-José dos-Navegantes*— barricas vazias, fumo, e rapé.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 29.

Montevidéo; 48 dias, brigue dinamarquez *Eleonore & Sofer*, de 144 toneladas, capitão C. O. Lifgein, equipagem 12, carga lastro: a consignação de Le Breton Schramm & C.

Goianna; 5 dias hiate brasileiro *Conceição do-Pilar*, 23 3/4 taneladas, capitão Antonio José da Silva, equipagem 4, carga assucar e lenha.

Sahido no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Fiel*, de 201 toneladas, capitão Manoel Marcianno Ferreira, equipagem 16, carga varios generos.

Editaes.

— O illm. sr, inspector da thesouraria das rendas provinciaes em cumprimento do artigo

35 da lei provincial n. 110 de 29 de abril de 1843, e da ordem do exm. sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que nos dias 13, 14, e 15 de dezembro proximo futuro ao meio dia se ha de arrematar em hasta publica perante a mesma thesouraria a taxa da barreira da ponte de Bujary na cidade de Goinna, orçada em 5:000$ rs. annuaes, contados do 1.º de janeiro de 1844, se antes se não marcar, até 30 de junho de 1846.

As pessoas que se proposerem á esta arrematação compareção nos dias acima indicados competentemente habilitados.

E para constar se mandou afixar o presente, e publical-o pelo prélo.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 17 de novembro de 1843.

O secretario,

Luiz da Cota Porto-carreiro.

O Bacharel formado Joaquim José da Fonseca, Delegado de policia do 1.º districto do termo do Recife, por S. M. I. &c.

Faz saber, que em cumprimento do artigo 225 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 forão inscriptos na lista dos jurados, por terem as qualidades exigidas nos §§ 1., 2., e 3. do art. 224 do mesmo regulamento os cidadãos seguintes —

Adriano Xavier Pereira Brito.
Affonso Honorato Bastos.
Agostinho Henrique Silva.
Aleixo José Oliveira.
Alexandre Rodrigues Anjos.
Amaro Gonçalves Santos.
Anacleto José Mendonça.
André Forjas Lacerda.
Angelo Custodio Santos.
» » Silva Fragozo.
Antão Vieira Guimarães.
Antonino José Miranda Falcão.
Antonio Aires Vellozo.
» Alves Barboza.
» » Fonseca.
» Annes Jacome Pires.
Bacharel Antonio Assumpção Cabral.
Antonio Bento Fróes.
» Pedro Neves.
» Bernardo Rodrigues Sette.
» Caldas Brandão.
» Camello Pessôa.
» Carlos Francisco Silva.
» Carneiro Machado Rios.
» Clemente Esteves Larra.
» Coêlho Mello Sururú.
» Correia Gomes.
» Costa Ferreira.
» » Rego Monteiro.
» Dias Souto.
» Dornellas Camara.
» Egidio Silva.
» Felix Santos.
» Ferreira Annunciação.
» » Baltar.
» Francisco Maia.
» Francisco Santos Braga.
» Gomes Leal.
» Gomes Pereira Sá.
» » Tavares.
» Gonçalves Ferreira.
» Henriques Mafra.
» » » Junior.
» Ignacio Silva.
» João Ressurreição Silva.
» Joaquim Almeida Guedes.
» » Correia Brito.
» » Mello.
» » »
» » » Pacheco.
Dr. Antonio Joaquim Moraes Sarmento.
Antonio Joaquim Souza Ribeiro.
Bartholomeo Francisco Souza.
Bazilio Rodrigues Seixas.
Bento Francisco Farias Torres.
» José Alves.
» » Costa.
» » Fernandes Barros.
Bernardino Pereira Brito.

(*Continuar-se-ha.*)

Declarações.

— Cartas seguras existentes no correio para os senhores: Francisco Antonio de Oliveira, Ignacio Goncalves Lima, João Gomes Martins, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

= Pela repartição da policia se faz publico, para conhecimento de quem pertencer, que forão capturados, e se achão recolhidos a cadeia da cidade de Olinda, desde o dia 6 do corrente, os pretos, escravos, fugidos: Antonio, crioulo, de idade de 50 annos, diz ser de D. Antonia, moradôra em Pajaú de Flores; e José Cassange, de idade de 40 annos, de um Portuguez de nome José Pereira, que fôra dono de uma venda na Rua-direita, desta cidade, e assassinado na abrilada, em cuja occasião ausentára-se para o Monteiro, onde até o dia precedente ao de sua prisão existia. As pessoas porém, que com direito se julgarem aos referidos pretos, dirijão-se a respectiva secretaria, munidas da competente habilitação.

. *Continuação dos devedores do imposto do banco.*

João José de Moraes	20,000
Antonio da Silva Vianna	12,000
Joaquim Duarte de Azevedo	16,000
Sebastião José da Silva Braga	20,000
Francisco Severianno Rabello	24,000
João Vieira de Araujo	30,000
Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	40,000
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo	60,000
Antonio José Pereira de Mendonça	70,000
Joaquim Machado Ferreira Lima	25,000
Manoel Joaquim da Silva Braga	25,000
Manoel da Silva Lopes	6,000
José Mauricio	6,000
Francisco Rodrigues de Moura	6,000
Ricardo da Silva Ramoaldo	9,600
Manoel José Chalaça Junior	13,200
Augusto Ardon	6,000
Francisco Xavier da Fonseca Coutinho	18,000
João Hrumer	12,000
José Ramos de Oliveira	7,200

(*Continuar-se-ha.*)

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMRUCO.

Precisando dar effectiva execucão á portaria, que recebi do governo de Sua Magestade Fidelissima, de 19 de agosto de 1842, e aos artigos a ella annexos, com referencia a de 9 de dezembro do dito anno: cumpre-me fazer saber a todos os passageiros subditos portuguezes, procedentes dos portos de Portugal, e seus dominios, que se não tiverem apresentado n'este consulado; hajão de o fazer com promptidão, a fim de se verificar o que dispõem os artigos das citadas portarias, esperando que se prestem a este chamamento em beneficio dos seus proprios interesses. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 27 de novembro de 1843.— Joaquim Baptista Moreira, consul.

Avisos maritimos.

= Seguirá para a Bahia o mais breve possivel o brigue *S.-José-Navegante*; quem no mesmo quizer carregar póde entender-se com o capitão Antonio Pinto Lessa, ou com A. Irmão na rua da cadeia n. 45.

= Seguirá para o Rio-Grande-do-Sul dentro em poucos dias o brigue-escuna *Marical*; recebe escravos, e passageiros para o que tem bons commodos; quem pretender póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmão no Recife rua da cadeia n. 45.

= Para o Aracaty seguirá o hyate *Flor-de-Larangeiras*; quem quizer carregar dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 37.

= Para Lisboa sahirá no dia 16 do corrente o brigue portuguez *Josephina-Emilia*; quem quizer carregar, ou ir de passagem trate com o capitão na Praça-do-commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19.

— A sumaca *Felicidade* sae para o Aracaty no dia 16 do corrente impreterivelmente, por ter quasi o seu carregamento prompto; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, trate com o mestre Ignacio Marques, ou com seu proprietario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.

= Para o Rio-de-Janeiro sae terça-feira (5 do corrente) o brigue nacional *Indiano*; os snrs. passageiros, que tem fallado para ir em dito brigue, queirão ir realisar as suas passagens; assim como igualmente os que pretendem carregar escravos; para uma e outra cousa trata-se com o consignatario Manoel Ignacio de Oliveira na rua de Apollo, ou com o capitão A. A. Martha.

= Para o Porto sahirá brevemente o brigue *Paquete-Baiunno*, capitão Lourenço de Araujo Guimarães, tem muitos excellentes commodos para passageiros; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão, ou a Mendes & Oliveira na rua do Vigario n. 21.

= Para Lisboa vae sahir com brevidade o brigue portuguez *Josephina*, capitão Paulo Antonio da Rocha, o mesmo brigue tem boas commodidades para passageiros; quem no mesmo brigue quizer carregar, ou transportar-se, pode procurar o mesmo capitão, ou a Mendes & Oliveira na rua do Vigario n. 21.

— Freta-se para qalquer parte a barca americana *Rio*, nova e da primeira marcha; quem pretender dirija-se a casa dos consignatarios L. G. Ferreira & C.

Leilões.

= O corretor Oliveira fara leilão franco, e sem limites, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas e francezas, que forçosamente se hão de vender para liquidação de contas, e por isso de avultada pechinxa para os seus freguezes, a quem pede hajão de concorrer ao primeiro andar da sua casa, na sexta-feira 1º de dezembro ás 10 horas da manhão em ponto.

Avisos diversos.

Aos senhores thesoureiros, e mais pessoas encarregadas das loterias d'esta cidade.

Tendo sido frequentes os enganos apparecidos nas extracções das loterias d'esta cidade, acontecendo que tendo muitas pessoas tirado premios grandes, e outros immediatos, e contando ellas com este beneficio, passem pelo desgosto de perderem suas sortes, com a annullação devida que o juiz lhes dá, em consequencia de numeros repetidos, faltas, e augmento de sedulas apparecidas nas urnas, como tem sido notorio, e por vezes, e convindo evitar-se d'ora em diante o apparecimento d'este mal; convida-se pelo presente annuncio aos senhores thesoureiros, ou outras quaesquer pessoas encarregadas das referidas loterias, para acceitarem um homem que tem os conhecimentos necessarios, para se incarregar d'estes trabalhos, empregando-se este na factura das ditas sedulas, com todo o cuidado, e promptidão, por menor preco do que costumão pagar presentemente. Affiança-se que jámais apparecerá engano na extracção das sedulas, visto que estas passão a ser rubricadas para evitar qualquer introducção de outras que por malicia são lançadas nas urnas, pondo-se igualmente em pratica as precauções que se indicar a respeito: trata-se na rua da Conceição da Boa-vista n. 8, a qualquer hora do dia, ou annuncie para ser procurado

= Aluga-se pelo tempo de festa uma grande casa feita a moderna, sita na rua de Mathias Ferreira, pouco distante do mar, e rio, com 4 salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal grande, ficando no fundo o pôço do Conselho; assim como outra pequena junto a mesma; a tratar na rua larga do Rozario, botica n. 42 de Manoel Felippe da Fonseca Cande.

— Desappareceo no dia 24 do corrente do sobrado n. 65 do Atterro-da-Boa-vista uma rôla branca de olhos, e bico bem encarnados; quem a tiver achado, querendo restituir, dirija-se ao mesmo lugar, que será gratificado.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O PRIMEIRO SECRETARIO aviza aos srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 2 do corrente principião a ser distribuidos hoje do meio dia em diante em casa do thesoureiro: outro sim, que a commissão admnistrativa se reúne, pelas 6 e meia horas da tarde, para approvação de convidados.

WEITCH, BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia calcinada optima.

Os salutares effeitos deste medicamento como purgante mui suave e capaz de se applicar a todas as pessoas de qualquer sexo ou idade, absorvendo ao mesmo tempo todos os acidos existentes em nosso estomago, e que tanto perturbam nossas funcções digestivas, tornam seu uso recommendavel, e muito necessario. A experiencia tem mostrado a um sem numero de Medicos, sabios, e verdadeiros observadores do effeito therapeutico dos medicamentos, que tanto maior he a sua acção purgativa, quanto maior he a quantidade de acidos, que e maior parte das vezes desenvolvem nossas doanças do estomago. Uma ou duas colheres de soupa misturado com agoa, durante o dia, he qnantidade sufficiente para produzir bom effeito.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda—Sagú – Sabonetes – Sabão de Windsor—Agua de Seidlitz – Agua de Soda—Agua de Seltz —Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever —Tinta para marcar roupa —Perfumarias inglezas —Fundas elasticas de patente —Escovas, e pós para dentes — Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha — Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta — Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandreth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c. &c.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado novo na travessa do Dique n. 9, quem o pretender trate com seu proprietario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 18.

= Arrenda-se um sitio no Arraial, Agua-fria, ou Bebiribe, que tenha mata, e baixa para plantar capim; quem o tiver annuncie por esta folha.

= Precisa-se de um homem idozo, brasileiro, ou portuguez, de boa conducta, para ensinar primeiras, e segundas letras, distante desta praça 10 legoas; a tratar na rua do Crespo n. 2, loja da viuva de Affonso & C.

— Precisa-se fallar com os senhores José Ribeiro, e Antonio da Costa de Figuereido, sobre duas casas do beco da Bomba, on com seus herdeiros, ou procuradores; na Rua-nova na loja n. 24.

= Furtarão do engenho *Caiopé*, freguezia de Iguarassú, sito na porteira de Araripe, no dia 27 de novembro, uma besta de roda, e um quartão: o ferro da besta é este dA, e o do cavallo é A; a besta tem 7 annos, é ruça, bem gorda, manca, e boa de carga; o cavallo tem 7 annos, é melado bem escuro, mas está magro, e tem os quadris relados; quem delles souber, e levar ao dito engenho, será generosamente recompensado, ou der noticia a Luiz Antonio da Silva, seu proprietario.

— Aluga-se uma casa em Santa Anna perto do banho, caiada e pintada de novo, por preço commodo; na rua do Queimado loja n. 4.

—Aluga-se um sobrado de um andar na Rua-imperial n. 49; quem o pretender dirija-se ao armazem de vidros da rua da Cadeia.

— Da-se 250$ rs. rs. a juros sobre penhores de ouro, ou prata; dirija-se a rua do Mundo-novo n. 58.

— Thomé Francisco da Costa, alfaiate, precisa de officiaes do mesmo officio, que pagará mais conforme a sua promptidão.

COLLEGIO-SANTO-ANTONIO.

— Hoje pelas 4 horas da tarde, é o encerramento do COLLEGIO-SANTO-ANTONIO: e para que este acto se torne mais lusido, o Director convida aos illm.es paes correspondentes dos allumnos que o frequentão, assim como todas as pessoas, que com sua presença queirão honrar este estabelecimento. O Director aproveita tambem esta accasião para convidar aos seus amigos; esperando que todos o dispensem d'o fazer especialmente. Collegio-Santo-Antonio 18 de novembro de 1843.

Bernardino Freire de Figueiredo e Castro.

— Offerece-se um homem para feitor de algum sitio, o qual entende bastante de plantações; a pessoa que de seu prestimo quizer-se utilizar annuncie por esta folha.

— Aluga-se um bom preto cosinheiro sem vicio, por preço commodo; no armazem da Rua-nova n. 67.

—No dia 15 do mez passado, indo um moleque botar cisco fóra em um taxo, o qual tinha de pezo 8 a 10 libras, o muleque descuidou-se: e furtárão o dito taxo; e assim roga-se a quem foi offerecido e o queira ir entregar dando-se o importe que por elle deo-se; na rua de Hortas n. 16.

SOCIEDADE PHILO-THALIA.

O thesoureiro da mesma sociedade participa aos snrs. socios que faz a distribuicão dos bilhetes para a recita do dia 2 de dezembro nos dias 1 e 2 do mesmo mez, na casa da sociedade.

— Chegou ultimamente agua mineral de Seidlitz, vinho de cherry da melhor qualidade, madeira-secca velho, do Porto superior, e concervas de todas as qualidades e muito frescas, grande sortimento de outros muitos vinhos; se vendem em casa Fernando de Lucca, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Aluga-se uma casa de sobrado com a loja, ou sem ella por commodo preço para se passar a festa, por dous ou tres mezes, com commodos sufficientes para uma, ou duas familias: na rua de S.-Bento defronte da porta travessa de S.-Pedro-Martyr: a tratar na loja de cabos defronte do Corpo-Santo n. 17.

— Aluga-se uma preta para o serviço de uma casa; quem pretender procure a Praça-da-independencia loja n. 3.

— Aluga-se um sobradinho na rua Imperial n. 100; a tratar defronte do mesmo, na fabrica de rapé.

= Precisa-se de uma ama para criar, com bom leite, e sadia; a pessoa livre, ou escrava que esteja nestas circunstancias, e que se queira alugar oppareça na Rua-nova 1.º andar do sobrado n. 65, para se tratar do ajuste.

Loteria do Guadelupe.

Correm as rodas d'esta loteria no dia 11 de dezembro proximo. Os bilhetes achão-se á venda nas lojas do costume, e em Olinda na botica do snr. Rapozo rua do Amparo, nos Quatro-cantos loja do snr Domingos, e no Varadouro loja do snr. Amorim.

ILEGÍVEL

— Precisa-se de uma ama de leite ; na rua atraz da matriz da Boa-vista n. 22.

— Alugão-se por todo anno, ou pelo tempo de festa duas casas na Passagem-da-Magdalena , com bastantes commodos, e banho muito perto ; os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz n. 5.

— Traspassão-se as chaves de um armazem de carne secca , com os pertences do mesmo ; os pretendentes dirijão-se a rua da Praia n. 62.

— Quem annunciou ter madeira nos Arrombados para vender , queira declarar o menor preço dos enchamés de 20 e 25 , e dos caibros de 30, para vêr se convem; assim como a certeza de haver prompta para as marés de lua cheia , a porção que se precisa , é 13 enchamés de 25 , 8 de 20 , e 30 caibros , tudo de boa qualidade.

= Precisa-se de um conto de reis a premio, com hypotheca em uma parte de um sobrado , pelo tempo , que se convencionar ; na rua do Livramento , loja n. 13.

— Adverte-se aos credores do casal do finado Joaquim Lopes Machado , que se pretende pagar o terceiro dividendo hoje primeiro do corrente em casa de Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche-novo , onde os ditos credores são convidados de apparecer.

— Avisa-se ao snr. A. J. S. M. M. N. , que vá tirar seu penhor até o fim do corrente , do contrario será vendido para pagamento da quantia por quanto está empenhado , na fundição de ferro na rua da Aurora.

— No botequim , que tem bilhar pintado de amarello atraz da matriz precisa-se de um official charuteiro , ou dous , que tragão alguns aprendizes será melhor ; assim como tambem precisa-se de um menino , que saiba marcar bilhar , a casa tem commodos para os mesmos morarem ; na rua dos Quarteis n. 19.

= Precisa-se de 800$ rs. a premio , pelo tempo , que se convencionar , hypothecando-se predios , ou escravos ; quem quizer dar annuncie.

— Alugão-se 4 a 6 escravos para armazem de assucar ; quem precisar , dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 1.

= Precisaõ-se de dous officiaes de chapeleiro , um para seda , e outro para caixas, sendo desembarassados da-se bom ordenado , na rua da Conceicão n. 17.

- Aluga-se pelo tempo de festa uma casa terrea de pedra, e cal , sita no Monteiro , confronte ao oitão de S. Pantaleão , com sufficientes commodos , e por preço modico ; na rua do Queimado n. 11.

— O bilhete n. 516 da segunda parte da decima-quinta loteria a favor das obras do theatro pertence ao snr. Francisco José da Costa , do Icó.

— Quem annunciou precisar de optimo cozinheiro , dirija-se a rua do Fogo n. 10 , na esquina , que vira para o pateo de S. Pedro , segundo andar.

— Quem precisar de um preto , que entende de padaria , dirija-se ao Beco-largo , venda n. 6.

= Offerece se um homem casado , que dá fiador a sua conducta , para cobrar dividas de todas as casas de negocio , que delle quizerem confiar-se , pois tem bastante pratica , e serve por preço commodo ; quem de seu prestimo se quizer utilisar , annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro Portuguez, de 15 annos , e que tenha pratica de venda ; na Rua-direita n. 23.

— A dias passados furtarão uma salva pequena nova , de casquinha , que parece prata , em rasão do contraste , que tem no fundo pela parte de baixo , e por cima com lavrores, e aro armado , assim como tambem uma lanterna de boca de sino , lavrada , e casticaes de casquinha; quem deste furto souber , ou lhe for offerecido , queira participar na Rua-nova, armazem n. 67 , que se dará seu valor , guardando-se segredo.

= Constando , que a viuva de José Soares dos Santos procura comprador para as casas ns. 6 , e 8 das Cinco-pontas , pelo presente se previne, para que ninguem faça negocio com a dita viuva , por pertencerem ditos predios aos herdeiros de Francisco Alves da Silva Gesteira , e terem ditos herdeiros de revendicarem as ditas casas.

= Precisão-se de officiaes , e serventes de pedreiro , para trabalharem na Capunga , e no Monteiro ; no Aterro-da-Boa-vista n. 6 , a tratar com o engenheiro Boyer.

= Precisa-se alugar um escravo capaz para o serviço interno , e externo de uma casa de pouca familia ; quem tiver annuncie.

=Aluga-se o sitio do fallecido Antonio Annes Jacome , na Passagem-da Magdalena, com casa de bastantes commodos para familia , pelo tempo de festa , ou por anno ; na rua da Cadeia-velha n. 60.

= Um homem casado , que tem bastante pratica de agricultura se offerece para ser administrador de algum engenho perto da praça ; assim como ensinar as primeiras lettras , dando fiador a sua conducta ; quem o pretender annuncie

— Deseja-se fallar com o snr. João Estuarte Berburena , a negocio de seu interesse ; na rua do Crespo n. 2, ao pé do arco de S. Antonio.

— Aluga-se uma casa em S. Anna perto do banho , pintada , e caiada de novo , por preço commodo ; na rua do Queimado , loja n. 4.

= Aluga-se o segundo andar da casa n. 5 na Rua-nova defronte do oitão da matriz ; a tratar na loja da mesma casa , ou na mesma rua na loja de Antonio Ferreira da Costa Braga.

= Na loja de João Loubet defronte do Passeio-publico ha um novo sortimento de sedas , e outras fazendas novas , proprias para cobrir chapeos de sol , tudo superior , e de differentes cores ; tambem se concertão , e fazem-se chapeos de sol , por preço commodo , e com brevidade.

- Quem annunciou querer 70,000 rs. a premio com penhores , dirija-se a rua do Nogueira n. 27.

— Precisa-se de uma negra, ou negro para vender frutas , e verduras; na rua da Cadeia do Recife n. 1, primeiro andar.

Compras

— Compraõ-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos , sendo de bonitas figuras pagão-se bem ; na rua da Cadeia de S. Antonio , sobrado de um andar de varanda de pão n. 20.

— Compra-se um mulatinho de 14 a 16 annos , que sirva para pagem ; na rua das Cruzes n. 30.

= Compra-se um preto bom official de pedreiro ; na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar.

= Compra-se o *Panorama* do mez de novembro do anno passado ; na rua estreita do Rozario n. 37.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1844.

— Achão-se a venda na livraria da praça da Independencia ns. 6, e 8 ; rua do Cabugá , loja do Bandeira ; defronte da matriz da Boa-vista , botica do Moreira; no Recife , rua da Cadeia . loja de ferragens n. 45; em Olinda, rua do Amparo , botica do Rapozo ; e nos Quatro-cantos , loja do Domingos : as excellentes folhinhas impressas nesta Typographia , compostas pela primeira pessoa, que as fez nesta provincia e que tanto credito tem merecido; contendo as de algibeira optimas chacaras, e a disputa entre uma pulga, e um piolho sobre a fidalguia; outras contendo a confissão do marujo ; e outras finalmente com a linguagem das flores , ou novo diccionario para a correspondencia amatoria ; brevemente se exporão a venda, as que tem os nomes , e moradias dos empregados publicos.

— Vende-se para fóra da provincia um preto perito official de alfaiate, sapateiro, e que é optimo cozinheiro , de 20 annos ; na rua do Queimado n. 11.

— Vende-se o sobrado de um andar , sito na esquina do beco do Quiabo da Rua-direita dos Affogados, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 30.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca , e duas canoas de um só páo cada uma , e sagú fino , por preço commodo ; na rua das Cruzes n. 30.

— Vende-se uma cama de angico , com armação , e dous colxões , tudo novo , e por preço commodo ; na rua da Senzalla-velha n. 60.

= Vendem-se dous cavallos , um alazão , gordo , igualhando a segunda muda , com todos os andares, e o outro alazão foveiro , carregador de baixo até meio ; nas Cinco-pontas n. 71.

— Vende-se uma barretina nova para guarda nacional , um correame , e uma escovinha, tudo por preço commodo ; na rua do Cabugá, loja de miudezas junto da do Bandeira.

= Vende-se uma rica mobilia de jacarandá de muito bom gosto , e por preço commodo ; assim como outros muitos trastes de superior qualidade; na rua das Cruzes armazem de trastes n. 63.

— Vende-se uma olaria de pedra , e cal no Cordeiro, com muito bom barro, a margem do rio Capibaribe , por preço commodo ; no Aterro-da-Boa-vista n. 54.

= Vendem-se charutos de superior qualidade , da Havana , da Bahia em caixas , e a retalho , e ditos da Cachoeira, e da terra a 720 rs. o cento ; no Aterro-da-Boa-vista , fabrica de charutos n. 41.

= Vende-se café moido de sevada a 160 rs. a libra , dito em grão a 80 rs. , assucar mascavado , e refinado ; na Rua-Direita , refinação n. 10, defronte do Livramento.

—Vende-se a armação da venda da rua de S. Rita-nova n. 93 , por 40$ rs. , e a casa tem commodos para familia , tem 3 portas de frente , e corredor independente , cozinha fóra , quintal , cacimba , e portão para a maré ; na Rua-nova , loja n. 24.

— Vende-se um moleque de 17 annos ; 2 pares de esporas de prata , modernas; na Rua-nova , armazem n. 67.

= No novo deposito do pateo do Hospital do Paraiso , na loja do sobrado n. 18 , indo para a Florentina , continúa-se a vender muito boa farinha de mandioca a 1920 , 1600 , e 1280 rs. , milho a 1600 rs. , feijão mulatinho muito novo , por diminuto preço , e algumas cousas mais , tudo por mais barato preço regulado pelo da ribeira ; no mesmo deposito compra-se um banco para carpina.

= Vende-se um cavallinho castanho , bom carregador , e muito manso ; na rua da Guia , cavallarice do Alemão , junto ao Teixeira Lopes.

— Vende-se uma escrava crioula , de 22 annos , perita engommadeira , cose , cozinha , e lava ; uma dita de 25 annos , engomma , cose , cozinha , e he lavadeira ; uma negrinha recolhida, de 18 annos , de nação , cozinha , cose, engomma , e lava , optima para mucamba ; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vende-se o compendio da historia Romana , por 640 rs. ; a obra de Roberto Burn em um grande volume por 1$ rs. ; o primeiro tomo de Virgilio, por 400 rs. , uma flauta de ebano com chave de prata , ainda nova, por 7$ rs. ; na rua estreita do Rozario , loja de cera n. 3.

— Vende-se um sortimento de vidros para espelhos , caixas com vidros grandes , uma porção de taboado de pinho americano , superior , optimo para resistir a qualquer estação, por ainda conservar a resina ; 4 caixas com pedras de filtrar agua, a moderna , e trinta pedras de cantaria ; na rua da Senzalla-velha , loja de drogas n. 82 de P. Muller.

— Vende-se azeite doce a 3600 rs. a canada , e a garrafa a 480 rs. , dito de coco a 400 rs. a garrafa , farinha de araruta a 280 rs. , sagú a 320 rs , farinha do Maranhão a 120 rs. , paças novas , amendoas, nozes , presuntos , paios , chouriças , vinho engarrafado do Porto , feitoria , dito mais abaixo , dito da Madeira , e Figueira , ditos em pipas , café do Rio , e da terra a 4000 rs. a arroba , e 140 rs. a libra , queijos muitos novos , doce de goiaba , manteiga ingleza superior a 720 rs. , e franceza a 600 rs. ; na Rua nova , venda n. 65 ao pé da ponte.

= Vende-se por preço commodo um sitio na estrada , que segue da Magdalena para os Remedios , com casa de pedra e cal , com duas salas , 6 quartos , cozinha fóra , e mais arranjos para estribaria , duas cacimbas , cento e tantos pés de larangeiras , e mais arvoredos todo cercado de limão , e espinho, e com principio de viveiro , tem uma olaria coberta de telhas , e dous fornos , tendo a vantagem de com duas possoas sahir o tijolo do forno paa a canoa , barro para toda qualidade de obra , e sendo a margem do rio , e livre de innundações de cheias ; os pretendentes dirijão-se ao mesmo sitio , a tratar com Miguel Correia de Miranda.

- Vende-se uma parda moça, boa engommadeira, cozinheira , e é boa ama de uma casa ; uma preta de 20 annos , engomma , cozinha , e lava ; uma dita de meia idade , por 280,000 rs. , boa quitandeira , que dá diariamente 400 rs. ; um preto bom para todo o serviço ; um moleque de 12 annos ; na rua de Aguas-verdes n. 44.

= Vende-se leite ao pé da vacca , das 5 horas da manhãa , até ao nascer do sol , para quem quizer tomar como remedio, pois o leite é de vacca caraúna ; no sitio , que fica por detraz do sobrado do fallecido Monteiro.

- Vende-se um lambique contino de Derosne , todo de cobre , com duas caldeiras de dimensão grande , por preço commodo ; na praça da Independencia n. 28.

= Vendem-se ancoretas com superiores uvas vindas de Lisboa ; no armazem de Francisco Dias Ferreira & Companhia , no caes da alfandega.

- Vendem-se duas canoas , uma nova de carga de 950 tijolos de alvenaria , e a outra de 1800 a 2000 , a qual està servindo de deposito de agua , ou trocão se por tijolos de alvenaria grossa ; no sitio , que fica por detraz do sobrado do fallecido Monteiro.

= Vendem-se cortes de lanzinha imitando a chali , de novos padrões , e lãa de quadrinhos de muito bom gosto para calças; na rua do Cabugá n. 16.

= Vendem-se canarios de imperio chegados proximamente na barca *Tentadora* , em viveiros , e ja separados em gaiolas , muito cantadores , um sortimento de simentes de plantas de todas as qualidades , sebolas brancas , bolaxinha ingleza a 160 rs. a libra , doce de goiaba sortido , chocolate da Bahia a 100 rs. o pão , e meio dito a 50 rs. , cordas de imbira branca proprias para andames a 3500 rs. o cento , e a peça a 40 rs. , ditas de croá a 5000 rs. o cento , e a peça a 60 rs. ; na rua estreita do Rozario , venda n. 8.

= Vende-se farello novo , em saccas de 3 arrobas , chegado de Hamburgo ; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 47.

= Vende-se potassa de primeira qualidade em barris pequenos , chegada na barca *Globe* ; em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

=Vende-se muito boa bolaxa de primeira , e segunda qualidade a 9, 10, 11, e 12 patacas por arroba , farinha optima para bolaxa por 13 , e 14$ rs. ; assim como o bem conhecido tijolo de alvenaria , tanto pela sua qualidade , como em tamanho , tendo de mais a vantagem de se mandar descarregar naquellas obras, que tiverem poucos serventes; na rua dos Quarteis, padaria n. 18 de Manoel Antonio de Jesus & Filho.

— Vende-se farinha de mandioca nova , e de muito boa qualidade a 2560 rs. , medida velha ; na travessa do arsenal de Guerra , canoa *Maria do Assú.*

= Vende-se um carro francez de 4 rodas , para dous cavallos , e arreios para os mesmos , com pouco uso , boas molas, e bastante aceiado ; no armazem do caes da alfandega , defronte da escadinha a fallar com Dias Ferreira & Companhia.

— Vendem-se dous moleques de bonitas figuras ; na rua do Padre Florianno n. 23.

— Vendem-se mantas de cambraia adamascada , da ultima moda a 3$ rs. , lenços de tafetá de bonitos padrões a 1600 rs. ; na rua da Cadeia-velha , loja n. 60.

— Vendem-se 600 palmos de frente de um terreno no sitio Mangueira , que estrema com o de D. Antonio, na estrada de Bellem , ou troca se por casas nesta praça ; na rua da Praia de S. Rita , serraria n. 21.

— Vende-se um caixão grande , que leva mais de 20 alqueires de farinha , e tambem serve para padaria , pois tem 4 repartimentos , dous ditos envidraçados, que servem para amostras de venda , uma porção de caixas vasias do Pôrto , uma canoa fechada , com mais de 60 palmos de comprido , dous vestuarios de couro , que servem para qualquer pessoa , e uma porção de couro de preguiça ; na Rua-imperial n. 2.

— Vende-se a venda da rua da Paz n. 2 , com poucos fundos , e commodos para familia , 4 grades , que forão de açogue , todas chapeadas de ferro , um tacho de cobre com 13 libras , e um fogão inglez com tres buracos , tudo com pouco uso , e por preço commodo ; a tratar na mesma venda.

= Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro , pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto , ditas para commodas , cadeiras americanas com assento de palhinha , camas de vento com armação , marquezas , sofás , mezas de jantar , camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes ; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura , dito serrado , dito americano de differentes larguras e comprimentos ; assim como traves de pinho , e barrotes ; na rua da Florentina em casa de J. Beranger n. 14.

Escravos fugidos.

— Fugio em um dos dias do mez de agosto do corrente anno o escravo Casimiro , crioulo , de 18 annos , altura regular , sem barba , secco , pernas finas , com cicatrizes de fistulas , e nas nadegas de chicote , pertence a Manoel Cordeiro dos Santos , morador em Tabocas , termo do Brejo da Madre de Deos ; quem o pegar , leve ao Aterro-da-Boa-vista , casa do doutor Francisco Xavier Pereira de Brito , ou no Brejo ao tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho , que será recompensado.

— Fugio de Bebiribe o negro Paulo, crioulo , natural do sertão , vindo Aracaty , de 46 annos , alto , rosto comprido , e descarnado , troca alguma cousa a vista , e os brancos dos olhos bastante amarellos , é ganhador , e caiador , foi comprado em agosto a Manoel José Saraiva , e este o compoou a João Antonio da Silva ; quem o pegar, leve a Antonio Dias Souto com lojas de louça nas ruas da Cadeia , larga do Rozario , e atraz do Corpo Santo , que será gratificado.

RECIFE : NA TYP. DE M. F. DE FARIA = 1843